REQUERIMENTO Nº 151, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 361 /2018
CM-PALMITAL 04 / 06 /2018

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina - Vigésima Segunda Turma**, situado na Rua Gonçalves Dias, nº 440 - CEP 17.501-030 na cidade de Marília/SP., encaminhando anexo cópias das sentenças da **Ação Civil Pública nº 0000668-02.2014.8.26.0415** e da **Ação Penal nº 0000877-68.2014.8.26.0415**, promovidas pela Justiça Pública da Comarca de Palmital, em face de **Carlos Alberto Pedrotti de Andrade e Luiz Ronaldo da Silva**, bem como do **Acórdão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, referente à **Representação TC-001243/004/13**, formulada por este Vereador, em face de **Carlos Alberto Pedrotti de Andrade**, a fim de instuir a **Representação nº 22.137R000002/2014** que se encontra tramitando por este Tribunal de Ética e Disciplina, para que sejam tomadas as providências acerca da devida aplicação das medidas éticas e disciplinares que se fazem necessárias.

JUSTIFICATIVA:

Este Tribunal de Ética e Disciplina deve se atentar que, há tempos, este Vereador vem encaminhando documentos para a tomada das providências cabíveis em relação aos fatos narrados nas respectivas Sentenças Judiciais e Acórdão do Tribunal de Contas, conforme podem comprovar os Requerimentos que seguem anexos.

Registra-se, ainda, que tais fatos também se encontram inseridos nas **Representações nºs 22R000274/2013, 22R000281/2013, 22.137R000001/2014, 22.137R000002/2014, 22R000041/2017**, as quais devem ser revisadas por este r. Tribunal de Ética e Disciplina para melhor entendimento da real situação.

Circunstancialmente cabe indagar, por qual motivo a Subseção da OAB de Palmital, até a presente data não se manifestou acerca destas irregularidades e, muito

menos, procedeu o envio das decisões tomadas tanto pelo Tribunal de Justiça, quanto pelo Tribunal de Contas à medida que foram proferidas.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 4 de junho de 2018.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 04/06/2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 04/06/2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
Em 05/06/2018
Ofício nº 192/2018

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo